



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria de Administração**

**PORTARIA Nº 2955, de 10 de dezembro de 2020.**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Terezinha Bonfá Daltio**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Matrícula nº 0132, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 29/12/2020 a 28/03/2021, referente ao período aquisitivo de 28/12/2000 a 27/12/2010, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 10/12/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 10 / 12 / 20 20

  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001



*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo